



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, 427 - FONE (034) 4II-0327 - 4II-1350 - CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 09/93

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A ADQUIRIR ' VEÍCULO PARA USO DOS VEREADORES E DÁ OU-' TRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Edilidade Ituramense, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º- Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir um veículo marca Volkswagen, modelo Voyage SL 1.6., a álcool, ano 93/93, zero quilômetro, com as demais características que constarão do respectivo processo de licitação, que será destinado a uso dos vereadores.

Art. 2º- Para tanto, será nomeada uma Comissão de Licitação composta de cinco (05) membros, dos quais quatro (04) vereadores e um funcionário desta casa de Leis, que serão designados pela Mesa Diretora.

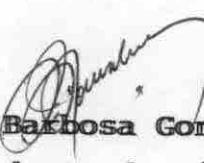
Art. 3º- O uso do veículo será regulamentado através de Portaria.

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento.

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 1993.




Juarez Barbosa Gonçalves
- Presidente da Câmara -